

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Biênio 2020-2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos dos seguimentos abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2020 - 2022:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva – Titular;
- b) Aline Nogueira Lima Alves – Suplente;
- c) Sandra Oliveira Rocha de Jesus – Titular;
- d) Léia Rocha dos Santos – Suplente.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Leonor Santos Nascimento – Titular;
- b) Clarice Santos Ferraz – Suplente.

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular;
- b) Andréia Lima e Silva – Suplente.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- a) Clemência Souza Tigre Santos – Titular;
- b) Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente.

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Titular;
- b) Rutiléia Rocha Amorim – Suplente;
- c) Evandro Alves França – Titular;
- d) Adenilda Lima Rocha – Suplente.

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Paulo Cesar Lima Santos – Titular;
- b) Alan dos Santos Pereira – Suplente;
- c) Francisca Ferreira da Costa – Titular;
- d) Maria de Lourdes Cirino de Almeida – Suplente.

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lindacy Caires Matos – Titular;
- b) Edna Silvestre Silva – Suplente.

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Jovanei Aníbal dos Santos – Titular;
- b) Rosemary Dias Rocha – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95